Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

PARECER Nº 6/2023

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei nº 13/2023 – Dispõe sobre inclusão de dotações orçamentarias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de crédito adicional especial no orçamento programa para o Exercício de 2023.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer, emitindo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 13/2023, reservando ao Plenário a decisão final.

Sala das Comissões, "Plenário Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 21 de agosto de 2023.

Lucilene Maria de Andrade
Presidente

Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora

Magno Edson da Silva
Membro

Câmara Municipal de Platina
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua J. S. Martins, 538 - Fone/Fax: (18) 3354-1156 - CEP 19.990-000 - PLATINA - SP
www.camaraplatina.sp.gov.br - e-mail: secretaria@platina.sp.leg.br

RELATÓRIO

O *Projeto de Lei nº 13/2023 – Dispõe sobre a inclusão de dotações orçamentárias no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Platina e abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa para o Exercício de 2023,* enviado a esta Câmara em 07 de junho de 2023, depois de deliberado pelo Plenário, foi encaminhado a esta Relatora por meio do Ofício Especial nº 44/2023, para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes, conforme vigora no Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em 20 de junho de 2023, a Comissão se reuniu com o intuito de analisar o Projeto de Lei em referência e posterior Parecer, sendo que naquele momento não foi possível a emissão de Parecer, fosse contrário ou favorável uma vez que necessitaria de mais informações que corroborassem para formar uma convicção.

Desta forma, e aprovado o Projeto de Lei nº 11/2023, referente a Operação de Crédito e verificando a necessidade da construção que atenderá as expectativas e necessidades, com construção de garagem e salas que irão abrigar, almoxarifado, oficina, salas para Sebrae, Poupatempo, Procon, Obras e Engenharia e Compras, emite Parecer favorável à aprovação do referido Projeto.

Além do mais, o Projeto foi elaborado em conformidade com a Lei 4.320/64 e demais leis inerentes às finanças públicas.

Sala das Comissões, Plenário "Vereador Ataliba Nogueira de Souza", 21 de agosto de 2023.

Claudinir Ladeira de Oliveira
Relatora